TERMO ADITIVO Nº 04

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 38/2024, PROCESSO Nº 1227/2024, HOMOLOGADO EM 28 DE NOVEMBRO 2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 603/2024, DATADO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA PHC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, TENDO COMO OBJETO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RS 129, KM 118+150 ATÉ KM 118+890, PARTINDO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE PRÓXIMO A UCS ATÉ O TREVO DE ACESSO DA LINHA COLOMBO – TRECHO DE 721,15M DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RODOVIÁRIA, COM RECURSO CIP, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Proc. Administrativo nº 1.307/2025, de 17 de julho de 2025, prorroga-se o prazo de execução e vigência contratual, constantes na Cláusula Segunda do contrato, itens 2.1 e 2.2, **até o dia 30 de setembro de 2025,** a contar de 31 de julho de 2025.

2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 17 de julho de 2025.

PHC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CONTRATADA

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614